



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS AO
MUNICÍPIO, COM O RECEBIMENTO DE VALORES VIA
SISTEMA PIX E AUTENTICAÇÕES BANCÁRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 55, §1º da Lei nº 14.133/2021, **RETIFICA** o Edital e seus anexos nos seguintes termos:

1) **Altera-se** o item 4.3 do Edital, excluindo a menção a boletos, passando a constar como segue:

4.3. O credenciamento abrangerá, de forma conjunta e indivisível, a prestação dos dois serviços descritos neste Termo de Referência: recebimento de valores via sistema de pagamento por QR Code (PIX) e autenticação bancária, guias e similares. Não será admitido o credenciamento parcial, sendo obrigatória a prestação integrada de ambos os serviços por cada instituição credenciada.

2) **Inclui-se** ao procedimento o Termo de Referência retificado, excluindo a menção a boletos.

3) As demais disposições seguem inalteradas.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

Guaporé – RS, 05 de agosto de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
PREFEITO

LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 73.614